

## **Atualização de rebanhos começa em 1.º de maio e tem prazo ampliado**

### **Notícias**

Postado em: 29/04/2020

Atualização de rebanhos começa em 1.º de maio e tem prazo ampliado

A Campanha de Atualização de Rebanhos, que substitui a vacinação contra a febre aftosa no Paraná, começa nesta sexta-feira (1.º de maio) e se estenderá por sete meses, até 30 de novembro. Normalmente, a campanha teria duas etapas, uma em maio e outra em novembro. A alteração deve-se à pandemia do coronavírus, que mudou também a forma de atendimento da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná (Adapar), a fim de evitar aglomerações. A Portaria número 78, de 27 de abril de 2020, estabelece o novo período de forma excepcional. O cadastro é obrigatório com vistas a garantir a rastreabilidade e a sanidade de todo o rebanho paranaense. "A pandemia afeta diretamente a população, porque é uma situação de vida ou morte, mas também precisamos garantir a qualidade e a sanidade do rebanho paranaense, com vistas a conquistar o status de livre da aftosa sem vacinação, durante reunião da Organização Mundial da Saúde Animal, que acontece em maio do próximo ano, em Paris", explica o presidente da Adapar, Otamir Cesar Martins. Para o gerente de Saúde Animal da Adapar, Rafael Gonçalves Dias, a realização da campanha em uma única etapa este ano, tem como objetivo a preservação da saúde dos servidores e dos produtores rurais frente à Covid-19. "A atualização do rebanho é necessária e devemos fazer com calma e com todos os cuidados preconizados pelas autoridades de saúde pública", afirmou. ON-LINE - A atualização de rebanhos deve ser realizada preferencialmente de forma on-line, por meio do site da Adapar. Nele, o produtor encontrará o banner Campanha de Atualização do Rebanho, que possibilita acesso ao sistema de comprovação. Ou pode clicar em [www.produtor.adapar.pr.gov.br/comprovacaorebanho](http://www.produtor.adapar.pr.gov.br/comprovacaorebanho). O atendimento presencial nas Unidades da Adapar e instituições autorizadas só será feito quando cumpridas as orientações das autoridades sanitárias de saúde pública. Após 31 de outubro, a Guia de Trânsito Animal (GTA) somente será emitida acompanhada da atualização de todas as espécies animais existentes na propriedade. AFTOSA - O Paraná foi autorizado pelo governo federal a suspender a vacinação contra a febre aftosa de bovinos e búfalos em outubro de 2019, após a comprovação da boa qualidade do sistema de vigilância em saúde animal. Em substituição às campanhas de vacinação, que ocorriam desde 1965, foi implantada a Campanha de Atualização de Rebanhos por meio da Portaria número 332/2019, da Adapar. A atualização abrange todas as espécies de animais de produção, com penalidades previstas na legislação caso não seja feita, entre elas o pagamento de multa.